

14 – TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2013

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de Dez/2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 04.686.210.000034, de 05/08/2013 Teófilo Otoni, 05 de agosto de 2013.

Márcio Barbosa dos Reis-Delegado Fiscal de Trânsito de Teófilo Otoni

SRF I GOVERNADOR VALADARES AF/3º NÍVEL/MANTENA INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.

O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada à Av. Getúlio Vargas, 81 – 1º andar – centro – Mantena/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA Nº : 01.000190783-05
Sujeito Passivo : Agrimar Quintino de Souza
CPF : 066.129.056-54
Endereço : Córrego Bananal – Zona Rural
Município : Mantena – MG

PTA Nº : 01.000190877-03
Sujeito Passivo : Edson Andrade de Souza
CPF : 073.323.777-05
Endereço : Córrego São Matheus – Zona Rural
Município : Mantena – MG

PTA Nº : 01.000191003-27
Sujeito Passivo : Ismar Correia das Neves
CPF : 557.851.667-04
Endereço : Rua Pr. José Fabrício, 196 – Santo Antônio
Município : Mantena – MG
Mantena, 02 de agosto de 2013.
Adriana Maria Pereira Oliveira-Chefe AF 3 ° Nível – Mantena

05 450379 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento /parcelamento do respectivo crédito tributário. A falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
PTA Nº: 01.000195533-48
Sujeito Passivo: Luciano Domingues Bastos - ME
IE: 001.057199.00-10 CNPJ.: 09.284.686/0001-64
Endereço: Av. Castelo Branco, 350 – República
João Monlevade/MG - CEP: 35.930-090
Ipatinga, 05 de Agosto de 2013.
Vilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000004599.57 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: CELINA ROSA SILVA DE SOUZA.
CPF/ME: 062.417.066-75.
PERÍODO: 10/05/2005 a 12/07/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Alzira Rosa da Silva, CPF 005.065.826-39, falecida em 10/05/2005. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 02 de agosto de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000004597.95 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: CELÍO GOMES DA SILVA.
CPF/ME: 016.835.726-70.
PERÍODO: 10/05/2005 a 12/07/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Alzira Rosa da Silva, CPF 005.065.826-39, falecida em 10/05/2005. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 02 de agosto de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000004613.40 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: HENRIQUES GOMES DA SILVA.
CPF/ME: 935.293.926-34.
PERÍODO: 10/05/2005 a 12/07/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Alzira Rosa da Silva, CPF 005.065.826-39, falecida em 10/05/2005. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 02 de agosto de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000004600.17 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: JOANES GOMES DA SILVA.
CPF/ME: 678.627.057-34.
PERÍODO: 10/05/2005 a 12/07/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Alzira Rosa da Silva, CPF 005.065.826-39, falecida em 10/05/2005. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 02 de agosto de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000004610.05 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: MARIA MADALENA GOMES VITOR.
CPF/ME: 063.249.336-44.
PERÍODO: 10/05/2005 a 12/07/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Alzira Rosa da Silva, CPF 005.065.826-39, falecida em 10/05/2005. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 02 de agosto de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

SRF I Ipatinga/AF/3º Nível/Rio Casca
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Dr. João Pinheiro, 28-A, Centro, Rio Casca (MG).
Notificação de Lançamento/PTA Nº: 01.000198386-44
Contribuinte: MAYRA COUTO LOPES
CPF: 046.227.626.09
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 188- Centro
Rio Casca(MG) – CEP: 35370-000
Rio Casca, 05 de agosto de 2013
José Antônio Rodrigues e Silva - MASP- 339557-1 - Chefe da AF 3º Nível/Rio Casca

05 450381 - 1

SRF I - Juiz de Fora

Administração Fazendária de 2º Nível/Ubá
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.
Designa Pregoeiros e dá outras providências.
A Administração Fazendária de 2º Nível/Ubá, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, II, alínea “d” da Resolução nº 3.597, de 03 de dezembro de 2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para atuarem como pregoeiros os seguintes servidores: ANTONIO DE PADUA DA ROCHA, MASP: 355.712-1 e ANAMÁRIO FERRARI DA CUNHA, MASP: 389.779-0;
Parágrafo Único – O edital indicará o Pregoeiro para o certame e, no seu impedimento, o substituto.
Art. 2º - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deverá atuar com no mínimo três integrantes no caso de Pregão Presencial e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico.
Art. 3º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio de que trata esta portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Administração Fazendária 2º Nível/Ubá seja a Unidade de Compra.
Art. 4 – Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Fazenda, Administração Fazendária de 2º nível/Ubá, 05 de agosto de 2013.
RITA DE CASSIA MOTTA-Chefe da AF/2º Nível Ubá

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora
Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

Intimação
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10º, §º 1º, ambos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000002125-10, cujo objeto da auditoria fiscal é verificar diferença tributável no cruzamento de cartão de credito e notas fiscais, confronto com declarações ao SIM-PLES NACIONAL e/ou livros fiscais. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, sito à Rua Herculano Pena, n.º 88, Poço Rico, Juiz de Fora - MG, os Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS referentes ao exercício de 2009, 2010 e 2011.

E. F. Empório Independência Ltda., IE: 001.000021.0056, CNPJ nº 07.815099/0001-29, Avenida Independência, n.º 2.562 – São Mateus – Juiz de Fora – MG - CEP: 36025-290
Valdilene Aparecida da Silva, CPF 059532556-40, Rua José Kirchmaier, s/nº – São Pedro – Juiz de Fora – MG – CEP 36.025-290 e Rua Vitorino Braga, 558 – Vitorino Braga – Juiz de Fora – MG – CEP 36.060-000

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2013

Rosária Maria Silveira-Delegada Fiscal de Trânsito SRF I Juiz de Fora

05 450383 - 1

SRF I – Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante os PTA a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.
PTA Nº : 15.000015098.01
Sujeito Passivo: Andreilino Caetano Prates
CPF/IE/CNPJ : 243.921.896-00
Endereço : Rua Alvaro Vieira, 349 – Bairro Laticínios
39860-000 - Nanuque - MG
PTA Nº : 15.000015721.71
Sujeito Passivo: Claudia Ferreira do Nascimento
CPF/IE/CNPJ : 295.132.258-52
Endereço : Rua dos Pinheiros, 29 – Casa “A”– Jardim Felicidade
02326-005 – São Paulo - SP
PTA Nº : 15.000015720.90
Sujeito Passivo : Elinema Ferreira do Nascimento
CPF/IE/CNPJ : 350.053.798-78
Endereço : Rua Paulo Iazzetti, 313 – Jardim Haia do Carrao
03472-020 – São Paulo – SP
PTA Nº : 15.000015103.88
Sujeito Passivo : Fernando Caetano Prates
CPF/IE/CNPJ : 403.979.046-49
Endereço : Centro Metropolitano – QD 18 – Taguatinga Norte
72158-300 – Brasília – DF
PTA Nº : 15.000015085.70
Sujeito Passivo : Maria de Fátima Prates de Jesus
CPF/IE/CNPJ : 143.993.001-59
Endereço : Quadra 12, nº 12 – Valparaíso I - Etapa “A”
72876-084 – Valparaíso de Goiás - GO
Montes Claros, 02 de agosto de 2013.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação aos referidos PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros – MG.
PTA Nº : 01.000198570.37
Sujeito Passivo : Lecilio Pereira da Cruz
CPF : 057.657.456-28
Endereço : Praça João do Cândido, 3.780 - Salvinópolis
39430-000 – São João da Ponte - MG
Montes Claros, 02 de agosto de 2013.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura do Termo de Rerratificação referente à peça fiscal abaixo relacionada, para inclusão de coobrigado.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação aos referidos PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros – MG.
PTA Nº : 01.000177942.91
Sujeito Passivo : Posto Minas Bahia Central Ltda
CNPJ : 06.008.838/0001-08
Endereço : Avenida Cula Mangabeira, 329 - Centro
39401-001- Montes Claros – MG
Montes Claros, 02 de agosto de 2013.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

05 450384 - 1

SRF I - Uberaba

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL FRUTAL
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Dr. Alcides de Paula Gomes, 10, Centro, Frutal/MG, CEP 38.200-000.
PTA Nº: 01.000200174-03
Sujeito Passivo: Sifredo Bonito de Pinho
CPF: 748.497.278-91
Endereço: Rua Ituiutaba, nº 387, Centro
Planura/MG – CEP: 38220.000
PTA Nº: 01.000200135-13
Sujeito Passivo: Paula Cuba de Paula
CPF: 080.181.156-21
Endereço: Avenida Minas Gerais, nº 636, Vila Arruda
Fronteira/MG – CEP: 38230.000
PTA Nº: 01.000199468-97
Sujeito Passivo: João Batista Heitor Silva
CPF: 928.396.906-59
Endereço: Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 241, Centro
Frutal/MG – CEP – 38200-000
PTA Nº: 01.000199509-08
Sujeito Passivo: Júnior Rodrigues Guimarães
CPF: 913.383.796-15
Endereço: Rua João Domingos Machado, nº 619, Orlando Peres
Planura/MG – CEP – 38220-000

SUA Nº: 01.000199491-10
Sujeito Passivo: José Célio Leite Pinto
CPF: 051.814.914-56
Endereço: Rua Goiás, nº 1234, Centro
Planura/MG – CEP –38220-000
PTA Nº: 01.000198022-59
Sujeito Passivo: Cicero Rocha da Silva
CPF: 083.989.744-86
Endereço: Rua Uberlândia, nº 1200, Nossa Senhora Aparecida
Frutal/MG – CEP – 38200-000
PTA Nº: 01.000197988-80
Sujeito Passivo: Cicero Rocha da Silva
CPF: 083.989.744-86
Endereço: Rua Uberlândia, nº 1200, Nossa Senhora Aparecida
Frutal/MG – CEP – 38200-000
PTA Nº: 01.000199492-92
Sujeito Passivo: José Kleberthon Ferreira
CPF: 101.301.906-75
Endereço: Avenida Prata, nº 445, Ângelo Passuelo
Fronteira/MG – CEP – 38230-000
PTA Nº:01.000196531-72
Sujeito Passivo: Alexandre Franco Lemes
CPF: 015.696.296-92
Endereço: Avenida Emiliano Correia, nº 150, Vila Arruda
Fronteira/MG – CEP – 38230-000

PTA Nº: 01.000199410-11
Sujeito Passivo: Geraldo Pereira Valdivino
CPF: 768.192.644-53
Endereço: Rua Comendador Gomes, nº 908, Jardim Ângelo Passuelo
Fronteira/MG – CEP – 38230-000
PTA Nº: 01.000199511-65
Sujeito Passivo: Leandro Ponciano Pereira
CPF: 017.649.613-07
Endereço: Rua Sandoval Henrique de Sá, nº 284, Centro
Frutal/MG – CEP – 38200.000
PTA Nº: 01.000199380-61
Sujeito Passivo: Eliwander Januário de Queiroz
CPF: 058.629.516-01
Endereço: Rua Manuel Francisco Botelho, nº 305, Centro
Pirajuba/MG – CEP – 38210.000
PTA Nº: 01.000199383-04
Sujeito Passivo: Eliwander Januário de Queiroz
CPF: 058.629.516-01

Endereço: Rua Manuel Francisco Botelho, nº 305, Centro
Pirajuba/MG – CEP – 38210.000
PTA Nº: 01.000199385-50
Sujeito Passivo: Eriao Alves Rodrigues Júnior
CPF: 934.484.496-87

Endereço: ALM W Oito, nº 177, Residencial Gramado
Uberlândia/MG – CEP – 38400.000
PTA Nº: 01.000199566-97
Sujeito Passivo: Linhares Comércio Repr. Gerais Ltda
CNPJ: 08.520.305/0001-36
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1565, Progresso
Frutal/MG – CEP – 38200.000
PTA Nº: 01.000199693-23
Sujeito Passivo: Maurílio Carlos de Toledo
CPF: 517.592.096-00
Endereço: Avenida Helena S. Reigota, nº 301, Centro
Fronteira/MG – CEP – 38230.000
Frutal/MG, 02 de agosto de 2013.

Márcio Eustáquio Bento, MASP 331.912-6, Chefe da AF 2º Nível Frutal.

05 450386 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF 3º NÍVEL/CAXAMBU
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no § 9º do Artigo 53 da Lei 6763/75 ou nos termos da Lei nº 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na

MINAS GERAIS - CADENERO 1

Administração Fazendária de Varginha, localizada Av. Princesa do Sul, 1015 – Jardim Andere – Varginha/ MG – Fone 35 –3068-0100, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnantre ser considerado desistente da impugnação

SUJEITO PASSIVO:
EUFRÁSIO FELIZ DA SILVA JÚNIOR - ME
Insc Estadual: 155.991891.01-41
Endereço : Rua João Carlos, nº 159 – CEP 37440-000
Município: Caxambu/MG
Auto de Infração: 01.000196181.13
CAXAMBU, 05 DE AGOSTO DE 2013
LUIS PAULO SANDIN DO CARMO
CHEFE DA AF 3º NÍVEL/CAXAMBU

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II VARGINHA - DELEGACIA FISCAL DE
TRÂNSITO/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS
COMUNICADO Nº 003/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- MERCANTIL COMÉRCIO DE CEREAIS TERRA VIRGEM LTDA
IE:148333038116 - CNPJ:10390033000149
Endereço: AVENIDA CASA GRANDE, 38 - V. CUNHA BUENO - SÃO PAULO- SP
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 11.518.210.000004, de 11/07/2013
POÇOS DE CALDAS, 02 de agosto de 2013.
JÚLIO CESAR SIMÕES-DELEGADO FISCAL DFT/2º N/ POÇOS DE CALDA

05 450388 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Paulo Roberto Meneuccci

PORTARIA 025/2013
Autoriza o afastamento para gozo de Férias Prêmio, da servidora CLÁUDIA MARTINS MAGALHÃES, MASP 1047253-8, por 1 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 16/05/2013 a 15/05/2008, a partir de 05/08/2013. Belo Horizonte, 31 de julho de 2013.

PORTARIA 026/2013
Autoriza o afastamento para gozo de Férias Prêmio, da servidora ELLEN LOPES LEMOS, MASP 1047185-2, por 1 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 10/12/2005 a 09/12/2010, a partir de 05/08/2013. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

05 450302 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

DECISÃO

Em atendimento ao Disposto nas Resoluções SEDS nº 1335/2012, nº 1181/2011 e nº 1182/2011 e alterações posteriores, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 11.079/2004, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e do Decreto Estadual nº 45.902/2012, ACOLHO a Recomendação CPP nº 007/2013, de 13 de junho de 2013, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEDS nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 034/2012, que recomendou a aplicação da PENALIDADE DE MULTA, no valor total deR\$ 1.566.666,67(um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),com base no art. 38, inciso II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, e, subsidiariamente, no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no art. 29, da Lei Federal nº 11.079/2004, bem como nos subitens17.3.1., 17.3.2,33.1.2 e 33.7.2, todos do Contrato de Concessão Administrativa nº336039.54.1338.09,em desfavor da empresa Gestores Prisionais Associados S/A - GPA, CNPJ nº 10.880.989/0001-29.

RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ
Secretário de Estado de Defesa Social

Belo Horizonte, 01 de julho de 2013.

Publique-se

05 450407 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem no artigo 25 do Decreto nº 43.295, de 29 de abril de 2003 e da Lei 11.404, de 25 de janeiro de 1994.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos sentenciados abaixo nominados, com seus respectivos números do INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas da Subsecretaria de Administração Prisional:

Na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim de Bicas:

Denio W. Abade485368(EX-PM)	Capital
Alexandre N. Miranda-479728(EX-PM)	Capital

Na Penitenciária José Edson Cavaliere, em Juiz de Fora:

Cléber Rodrigues Martins-420522	Congonhas-C.Local
Dione Bosco da Silva-254436	Congonhas-C.Local
Gustavo Henrique de Oliveira-321124	Congonhas-C.Local
Lucas Soares de Oliveira-466145	Congonhas-C.Local
Luiz Marcos Rosa de Medina-17906	Congonhas-C.Local
Marcos A. da Silva Luz-463313	Congonhas-C.Local